



RELATÓRIO Nº 8/2025

Processo nº 00249.000512/2025-20

Assunto: Análise de documentação referente ao processo de credenciamento **Nº 001/2025**

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar a análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados no âmbito do processo nº 00249.000512/2025-20, conforme os requisitos estabelecidos no edital ou instrumento convocatório.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E ANÁLISE

Conforme item 4. Descrição dos Requisitos da Contratação, do Termo de Referência, poderão participar do presente processo pessoas físicas que atendam, cumulativamente, a todos os requisitos previstos a seguir:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;
2. Inscrição no Coren/RR na categoria de Enfermeiro ou Obstetriz, devendo esse requisito ser comprovado através de cópia do documento de identidade profissional;
3. Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP ou NIT;
4. Cópia do comprovante de residência;
5. Apresentação de certidão única, emitida pelo Coren/RR, demonstrando:
 - 5.1. Ausência de pendências em seu nome relativas às anuidades devidas ao Coren/RR;
 - 5.2. Quitação com as obrigações eleitorais;
 - 5.3. Ausência de condenações transitadas em julgado em Processo Ético;
 - 5.4. Registro de títulos, tais como: especializações, mestrados ou doutorados.
6. Certidão nada consta de ações cíveis e criminais das Justiças: Estadual e Federal;
7. Certidão negativa de débitos federais;
8. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
9. Certidão negativa de débitos municipais;

10. Certidão negativa de débitos estaduais;
11. Cópia de comprovante de conta bancária;
12. Curriculum Vitae completo, preferencialmente da plataforma Lattes;
13. Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior de enfermagem ou obstetrícia;
14. Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação, tais como: especializações, mestrados ou doutorados;
15. Certidão negativa de contas julgadas irregulares do TCU;
16. Certidão negativa de inabilitado para função pública do TCU;
17. Certidão negativa de licitante inidôneo do TCU;
18. Certidão negativa de processos no âmbito do TCU;
17. Preenchimento das declarações constantes nos anexos: I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

Os licitantes cadastrados constam no bojo do processo. Passa-se, portanto, às análises.

1. Maria de La Paz Perez Sampaio: cumpriu integralmente todos os itens constante no edital;
2. Ellen Vanuza Martins Bertelli: cumpriu integralmente todos os itens constante no edital;
3. Pedro Henrique Lima Siqueira: cumpriu integralmente todos os itens constante no edital;
4. Helenira Macedo Barros Machado: cumpriu integralmente todos os itens constante no edital;
5. Paula Francinete Ibiapina Lopes: cumpriu integralmente todos os itens constante no edital;
6. Daniela Sandy Silva de Souza: cumpriu integralmente todos os itens constante no edital;
7. Muryanne Alves Gianluppi: cumpriu integralmente todos os itens constante no edital;
8. Luzia Silva Rodrigues: inabilitado em razão do não cumprimento das exigências de habilitação estabelecidas no item 4 do Termo de Referência, o que inviabiliza sua participação no certame, nos termos da legislação aplicável e das disposições editalícias;
9. José Leoncio Batista: inabilitado em razão do não cumprimento das exigências de habilitação estabelecidas no item 4 do Termo de Referência, o que inviabiliza sua participação no certame, nos termos da legislação aplicável e das disposições editalícias;
10. Jacqueline Voltolini de Oliveira: inabilitado em razão do não cumprimento das exigências de habilitação estabelecidas no item 4 do Termo de Referência, o que inviabiliza sua participação no certame, nos termos da legislação aplicável e das disposições editalícias.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise da documentação apresentada, esta comissão nomeada conclui pelo credenciamentos dos seguintes licitantes:

1. Maria de La Paz Perez Sampaio;
2. Ellen Vanuza Martins Bertelli;
3. Pedro Henrique Lima Siqueira;
4. Helenira Macedo Barros Machado;
5. Paula Francinete Ibiapina Lopes;

6. Daniela Sandy Silva de Souza;
7. Muryanne Alves Gianluppi.

E inabilitação dos seguintes licitantes, por não cumprirem as exigências editalícias:

8. Luzia Silva Rodrigues;
9. José Leoncio Batista;
10. Jacqueline Voltolini de Oliveira.

É o relatório. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

I - Presidente: Dra. Tércia Millene de Almeida Costa Barreto
Coren/RR nº 238202-ENF

(assinado eletronicamente)

II - Membro avaliador: Esp. Divino Carlos Gouvea Junior
Coren/RR nº 738593-ENF

(assinado eletronicamente)

III - Membro avaliador: Esp. Reginaldo José da Silva
Coren/RR nº 610805-ENF

(assinado eletronicamente)

IV - Membro avaliador: Esp. Érika Madelaine Souza do Nascimento Carvalho
Coren/RR nº 90664-ENF



Documento assinado eletronicamente por **TÁRCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO - Coren-RR 238202-ENF, Presidente**, em 09/05/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO JOSÉ DA SILVA - Coren-RR 305049 TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/05/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA MADELAINE SOUZA DO N. CARVALHO - Coren-RR 90664 ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 09/05/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIVINO CARLOS GOUVÊA JÚNIOR - Matr. 36, Agente de Contratação**, em 09/05/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763861** e o código CRC **1598DBB9**.

Rua Rocha Leal, 296, - Bairro São Francisco, Boa Vista/RR

CEP 69305-097 Telefone:

- www.corenrr.com.br

[Home](#) > [Editais](#)

Edital de Chamamento Público nº 3/2025

Última atualização 15/04/2025

Local: Boa Vista/RR **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA

Unidade compradora: 389347 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RR

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/12/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 84042423000164-1-000002/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento de pessoa física a fim de formação de cadastro de instrutores para eventual ministração de cursos e palestras presenciais e/ou a distância, na capital ou em cidades do interior, para os profissionais e estudantes de enfermagem no âmbito do Coren/RR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 36.000,00	R\$ 5.920,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Treinamento Qualificação Profissional Treinamento Qualificação Profissional	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
2	Treinamento Qualificação Profissional Treinamento Qualificação Profissional	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
3	Treinamento Qualificação Profissional Treinamento Qualificação Profissional	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.